

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/09/2021
ATA N.º 18/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 17/2021 de 07 de setembro de 2021 (Ata da Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Protocolo de Colaboração entre o ACES Baixo Mondego e o Município de Cantanhede, no âmbito da prestação de Cuidados Paliativos Domiciliários / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo datado de 08/09/2021 e já celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Cantanhede no âmbito do desenvolvimento de uma Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos ao nível do território de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
2	Atribuição de Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Jorge Sampaio	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, invocando a suprema dignidade com que exerceu o cargo de Presidente da República Portuguesa e outras importantes funções públicas, bem como o indiscutível mérito da sua atividade política e intervenção cívica, com destaque para a sua ação de relevo em diversas causas de defesa dos direitos humanos no contexto da política internacional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Atribuição de Subsídio / Instalação de relva sintética na escola D. Garcia Bacelar na Tocha / Associação de Pais Escola Secundária da Tocha – APESTOCHA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 9.648,12€ (nove mil, seiscentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2,3 e Secundária João Garcia Bacelar da Tocha, destinado a participar nas despesas de instalação de relva sintética na Escola D. Garcia Bacelar, na Tocha, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

4	Medievos Nocturnos” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Bombarda Bónusmedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a isenção do pagamento de taxas, pelo licenciamento de espetáculo e licença especial de ruído, do evento “Medievos Nocturnos”, levada a efeito no dia 18/09/2021, no valor total de 28,19€ (vinte e oito euros e dezanove cêntimos), à Bombarda Bónusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
5	“64.ª Aniversário CCRPENA” / Isenção do Pagamento de Taxas / do Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Centro Cultural e Recreativo da Pena, do pagamento de taxas no valor de 45,95 € (quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), pela emissão da licença de especial ruído e de espetáculo, para o evento “Comemoração do 64.º aniversário CCRP”, a levar a efeito nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano , ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Ação de Campanha / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Partido Social Democrata – Secção de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a isenção do pagamento de taxas, pela emissão da licença especial de ruído, para o evento Ação de Campanha “Novos Desafios”, levada a efeito no dia 18/09/2021, no valor de 8,87€ (oito euros e oitenta e sete cêntimos), ao Partido Social Democrata – Secção de Cantanhede, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
7	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Comissão Política do PSD – Secção de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a isenção do pagamento de taxas pela cedência nessa mesma data, do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, ao Partido Social Democrata – Secção de Cantanhede, no valor de 38,76€ (trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Comissão Política do PSD – Secção de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas devidas, pela cedência no dia 22/09/2021 do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, ao Partido Social Democrata – Secção de Cantanhede, no valor de 38,76€ (trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Formação aos Profissionais das Unidades Funcionais do Centro de Saúde de Cantanhede sobre o tema: Resíduos Hospitalares das Unidades de Saúde / da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. / Centro ACES BM	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas devidas, pela cedência no dia 29/09/2021 do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., no valor de 5,07€ (cinco euros e sete cêntimos), de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Regularização de Processo de Ocupação de Terreno para Domínio Público / ER 335-1: Via Região Cantanhede / Manuel Rodrigues Camarinho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o pagamento de 117,00€ (cento e dezassete euros) ao Senhor Manuel Rodrigues Camarinho, correspondente a uma indemnização, pela ocupação de 78m2, já ocupados com estrada “Construção da E.R. 335-1: Via Regional Cantanhede / RC1 (Tocha)” e integrados no domínio público. 2) Mandar certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Alienação de viaturas removidas da via pública pela Câmara Municipal, em estado de abandono	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa I10P – Comercio de Peças, Ld.ª pelo valor de 870,00€ (oitocentos e setenta euros), IVA autoliquidação, as seguintes viaturas em estado de abandono e removidas da via pública pela Câmara Municipal, ao abrigo do respetivo Regulamento: - Renault 21, matrícula 19-05-LE, removida a 28/03/2019; - Roulote, matrícula P-69421, removida a 09/03/2020; - Ford Fiesta, matrícula 54-52-JQ, removida a 27/03/2020; - Citroen Xsara, matrícula 30-20-PT, removida a 11/11/2020; - Seat Cordova, matrícula 61-60-ML, removida a 14/12/2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Proc. de Obras n.º 830/2021 / Alteração, Ampliação e Demolição de Habitação / Isenção do Pagamento de Taxas / de Sara Maria Duarte Marques Castelo Branco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas de edificação e urbanização, referente ao proc. de obras n.º 830/2021, em nome de Sara Maria Duarte Marques Castelo branco, no valor de 232,96€ (duzentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos), ao abrigo do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Proc. n.º 891/2020 / Aumento da área de implantação estipulada no loteamento / Nuno Miguel Rodrigues Coutinho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o aumento da área de implantação respeitante ao proc.º de obras n.º 891/2020, em nome de Nuno Miguel Rodrigues Coutinho, sito na Rua Evaristo Cruz, n.º 70 A, no lugar de Carneira, União das Freguesias de Covões e Carneira, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Comissão de Vistorias de Obras de Urbanização – Nomeação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a comissão de vistorias de obras de urbanização, a qual passará a ser constituída com os seguintes elementos efetivos e substitutos: Câmara Municipal: Departamento de Urbanismo (DU): Eng.º João António Laranjeiro da Silva (efetivo); Arq. Helder Manuel Jorge Marçal (substituto); Departamento de Obras Municipais (DOM): Eng.ª Anabela Barosa Lourenço (efetivo); Eng.º Nuno Jorge Rocha Nogueira (substituto); Eng.º Luís Filipe Henriques Ribeiro (substituto); INOVA- EM, S.A.: Eng.ª Elsa Catarina Cadima Bastos (efetiva); Eng.º Samuel de Oliveira Martinho (substituto). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Expropriação de parcela terreno junto à subestação elétrica para arruamento: da E-Redes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou anuir à proposta da empresa E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., autorizando o pagamento àquela empresa do valor de 4.342,00€ (quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros), a título de expropriação respeitante à parcela de terrenos necessária para o arruamento junto à Subestação Elétrica de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Nível de Conservação do Imóvel / Rua de São João, n.º 79 / Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / Luís Filipe Guerra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou enquadrar como Mau (1,86), o estado de conservação do imóvel sito na Rua de São João, n.º 79, na cidade de Cantanhede, propriedade do Sr. Luís Filipe Guerra, conforme resultado extraído do modelo da ficha de avaliação, publicada em anexo à Portaria 1192-B/2006 de 30/11, mandar certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Contrato de Urbanização Proc.º de Loteamento n.º 2/2021 - Loteamento sito em Freixial – Cantanhede - Triagem, Sociedade Imobiliária, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato de Urbanização, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a empresa Triagem – Sociedade Imobiliária, Lda, no âmbito das obras de urbanização, respeitantes ao processo de loteamento n.º 2/21021, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos.---

Departamento Administrativo e Financeiro

18	Processo n.º 1010/2021 / Emissão de Certidão de Compropriedade / Bolho / Freguesia de Sepins e Bolho / de Manuel Duarte Macedo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Senhor Manuel Duarte Macedo, referente ao prédio sito em Chinchinho, Freguesia de Sepins e Bolho, Concelho de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7677, da Freguesia de Sepins e Bolho, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1585/20040408, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Loteamento da Quinta de S. Bento – Rapadas – Ançã / 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2020, de 16 de março	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2020, de 16 de março – Loteamento da Quinta de São Bento em Ançã, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

20	Conclusão da escritura de permuta efetuada em 2001 relativa a terreno sito na Rua Heróis do Ultramar, em Cantanhede / de Maria Fátima Simões Ferreira Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Alterar as deliberações de 23/05/2000, 22/08/2000, 24/04/2001 e 18/09/2001, e conseqüentemente o compromisso assumido na escritura de Permuta celebrada em 25 de setembro de 2001, livro 37-A, folhas 21 e s.s. do extinto Notário Privativo da Câmara Municipal de Cantanhede, no sentido de o Município de Cantanhede, adquirir a área de 1900m ² , propriedade dos Senhores Maria Fátima Simões Ferreira Silva e do marido, prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 12582 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 10231 da freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Cíveis, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 6680/260499, da freguesia de Cantanhede e em troca o Município cede os lotes n.º 10 e 56, do Plano de Pormenor da zona sul de Cantanhede, respetivamente inscritos na matriz predial urbana com os artigos n.º 5232 e 5278, ambos da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. Foi atribuído pelo DU/ Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, ao terreno com a área de 1900 m ² o valor de 2.850,00€ (dois mil, oitocentos e cinquenta euros); ao lote 10, o valor de 5.901,00€ (cinco mil, novecentos e um euros) e ao lote 56 o valor de 10.242,50€ (dez mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), tendo em consideração os pressupostos da escritura de permuta de 2001, nomeadamente, o valor de 10,50€/m ² para os 627 m ² e o valor de 85,00€/m ² estipulado para os 110 m ² excedentes (valor de referência utilizado na venda por hasta pública do lote n.º 15); 2) Pagar aos Senhores Maria Fátima Simões Ferreira Silva e marido, um valor de 8.195,00€ (oito mil, cento e noventa e cinco euros) com caráter indemnizatório, pelo atraso na criação das infraestruturas e na entrega do lote; 3) Resultado do acordo garantido entre as partes, o Município de Cantanhede, assume o pagamento do valor de 11.045,00€ (onze mil e quarenta e cinco euros) e receberá dos Senhores Maria Fátima Simões Ferreira Silva e marido, o valor de 16.143,50€ (dezasseis mil, cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Revogação da Deliberação de 02/06/2021 – Venda de Lote n.º 48 / Zona Industrial da Tocha / Bruno Daniel Oliveira Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a sua deliberação de 02/06/2021, relativa à venda do lote 48, da Zona Industrial da Tocha, ao Senhor Bruno Daniel Oliveira Silva, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Venda de Lote n.º 48 / Zona Industrial da Tocha / Metalcaleira – Soluções Metálicas, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou dar o seu consentimento na alienação à Empresa Metalcaleira – Soluções Metálicas, Lda, do lote n.º 48 da Zona Industrial da Tocha, com a área de 9.495 m ² , inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 5000 da Freguesia de Tocha, proveniente do artigo 4976, da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11742/20171117, da Freguesia de Tocha, pelo preço de 6,50€/m ² (seis euros e cinquenta cêntimos) o que perfaz o valor de 61.717,50€ (sessenta e um mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Venda de Lote n.º 29 na Zona Industrial da Tocha / Emanuel José Fajardo Marinheiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou dar o seu consentimento à alienação ao Senhor Emanuel José Fajardo Marinheiro, do lote n.º 29 da Zona Industrial da Tocha, com a área de 1.643 m ² , inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4907 da Freguesia de Tocha, proveniente dos artigos 4481 e 4482, ambos da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11361/20151026, da Freguesia de Tocha, pelo preço de 6,50€/m ² (seis euros e cinquenta cêntimos) o que perfaz o valor de 10.679,50€ (dez mil, seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Protocolo Casa Carlos de Oliveira entre o Município de Cantanhede, a freguesia de Febres e a Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia de Febres e a Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres, que visa a cedência do sótão da Casa Carlos de Oliveira à Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres para a realização dos seus ensaios, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Meses de julho e agosto de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de julho e agosto de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

26	Protocolo Cercimira – Atividades Ocupacionais / Ana Maduro, Carina Malva e Joana Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/ Divisão de Educação e Juventude e do DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional das utentes Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa, Carina Caetano Malva e Ana José Franquinha dos Santos Marques Maduro, de outubro a dezembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Proposta de atribuição de subsídio / Apoio nas Despesas Derivadas da Manutenção das Respostas Sociais Desenvolvidas pela Plasce - Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/ Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, no valor de 1.069,52€ (mil e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), para apoio nas despesas de manutenção das viaturas utilizadas no suporte estrutural das respostas sociais desenvolvidas por parte daquela Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Protocolo de colaboração com a H Sarah-Trading, o Município de Cantanhede e a Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/ Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a H Sarah Trading, o Município de Cantanhede e a Associação de Solidariedade Social Columbófila Cantanhedense, tendo em vista, apoiar as famílias vulneráveis do concelho de Cantanhede, e a promoção da redução do desperdício, reutilização de bens doados e o fomento de uma cultura da economia circular junto das famílias e parceiros institucionais, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Cantanhede para Estabelecimento do Claim – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Cantanhede, tendo em vista a implementação do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, com o objetivo de facilitar os processos de integração dos migrantes no concelho de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no período de 21 de setembro a 6 de outubro de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	---	-----------------------------------